

Declaração de rectificação n.º 496/2010

Por não ter sido junto ao despacho n.º 3195/2010, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 22 de Fevereiro de 2010, a p. 7639, publica-se a nota curricular referente ao coronel António Manuel Rosa Salvado.

1 de Março de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

Nota curricular

Nome: António Manuel Rosa Salvado.
Nascido em Lisboa a 1 de Outubro de 1960.
Coronel de transmissões desde 2004.
Licenciado em Engenharia de Sistemas e Computadores no Instituto Superior Técnico.
Ingressou na Academia Militar em 1977.
Prestou serviço como oficial de transmissões na Escola Prática de Transmissões, na Zona Militar da Madeira, na Direcção dos Serviços de Transmissões e no Regimento e Transmissões, onde foi 2.º Comandante.

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Isabel Maria Mendes de Almeida Mendes dos Santos.	Contrato Trabalho Funções Públicas	Assistente técnica	Assistente técnica	Entre a 9.ª e 10.ª	Entre o 14.º e 15.º

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2010.

Lisboa, 27 de Janeiro de 2010. — O Secretário-Geral, *José de Barros*.

203001481

MARINHA**Instituto Hidrográfico****Aviso (extracto) n.º 5210/2010**

Devidamente homologada por despacho do Vice-almirante Director-geral do Instituto Hidrográfico José Augusto de Brito, de 04 de Março de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior por tempo indeterminado, publicado pelo aviso n.º 20001/2009, de 6 de Novembro.

Candidatos aprovados:

Isabel Maria Pais da Silva — 15,92

Candidatos excluídos

Alexandre Filipe Miranda de Oliveira — *b)*
Cláudia Alexandra da Silva Gomes de Almeida — *b)*
Fabião António Sancha Silva de Melo — *b)*
Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro — *b)*
Igor Zara Ferreira Alves Castro Moreira — *b)*
Joana Nobre de Campos Simões Costa — *b)*
João Miguel Morais Monteiro — *b)*
José Miguel Quinhones Martins — *b)*
Lourenço Vaz Gil Lopes — *b)*
Maria Clara Martins Ventura — *b)*
Pedro José Santos da Costa Benevides — *b)*
Raquel Neto Fonseca — *b)*
Rui Filipe Mesquita Belchior — *b)*
Sílvia Caldeira Martins — *b)*
Sónia Cristina Santos Almeida — *b)*

a) Nos termos do ponto 13. do aviso de abertura, os candidatos foram excluídos, por terem obtido valorização inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos.

b) Nos termos do ponto 14. do aviso de abertura, os candidatos foram excluídos, por não terem comparecido à prova de conhecimentos.

Instituto Hidrográfico, 05 de Março de 2010. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Fialho Lourenço*, Capitão-tenente SEH.
202999297

Declaração de rectificação n.º 497/2010

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2010, o aviso n.º 4165/2010, refe-

rente à lista de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para a contratação de um técnico superior no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, rectifica-se que onde se lê «procedimento concursal comum para contratação de dois técnicos superiores no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado» deve ler-se «procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado».

5 de Março de 2010. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Fialho Lourenço*, capitão-tenente SEH.

203001968

Despacho n.º 4361/2010

Considerando que a assistente técnica Isabel Maria Mendes de Almeida Mendes dos Santos, solicitou a colocação em situação de mobilidade especial por opção voluntária, ao abrigo do n.º 4.º do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. Considerando que o referido pedido foi formulado no decurso do processo de reorganização, na modalidade de reestruturação, da Secretaria-geral do Ministério da Defesa Nacional, determinado pelo n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho. Considerando que por meu despacho foi dada a anuência ao pedido supra referido. Considerando o disposto no n.º 4.º do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, determino a colocação na situação de mobilidade especial da seguinte trabalhadora.

rente à lista de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para a contratação de um técnico superior no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, rectifica-se que onde se lê «procedimento concursal comum para contratação de dois técnicos superiores no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado» deve ler-se «procedimento concursal comum para contratação de um técnico superior no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado».

5 de Março de 2010. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Fialho Lourenço*, capitão-tenente SEH.

202999175

Superintendência dos Serviços do Pessoal**Despacho (extracto) n.º 4362/2010****Competências, Delegações e subdelegações.**

Despacho do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, n.º 07/10, de 24 de Fevereiro.

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 3290/2010 (2.ª série), de 23 de Fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no director do Serviço de Pessoal, Contra-almirante António José Bonifácio Lopes, relativamente a todo o pessoal, com excepção dos oficiais gerais, quando não sejam especificadas outras restrições, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) No âmbito da justiça e disciplina, conceder medalhas comemorativas das campanhas e das comissões de serviço especiais das Forças Armadas Portuguesas de terra, mar e ar;

b) No âmbito das Juntas de Saúde, homologar os pareceres formulados pela JSN sobre a apreciação especial da aptidão psíquica e física dos militares, dos QP e em RC ou RV, na efectividade de serviço, dos militares alunos dos cursos de formação para ingresso nos QP e do pessoal do QPMM;

c) No âmbito da carreira naval e admissões de pessoal militar, militarizado e civil:

1) Decidir sobre a contagem de tempo de navegação para tirocínios de oficiais e sargentos;

2) Decidir sobre a contagem do tempo de serviço;

3) Decidir sobre requerimentos relativos a contagens de tempo de serviço;

4) Autorizar a prorrogação da prestação de serviço de militares em RC e RV;